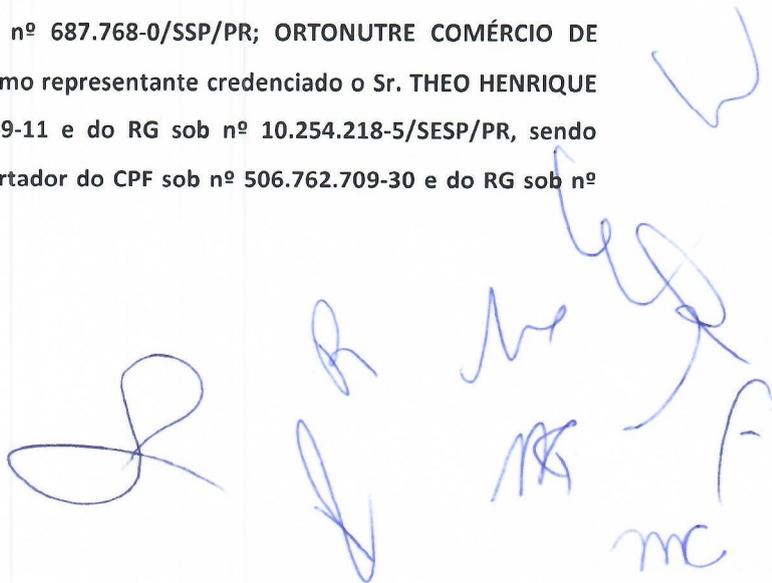


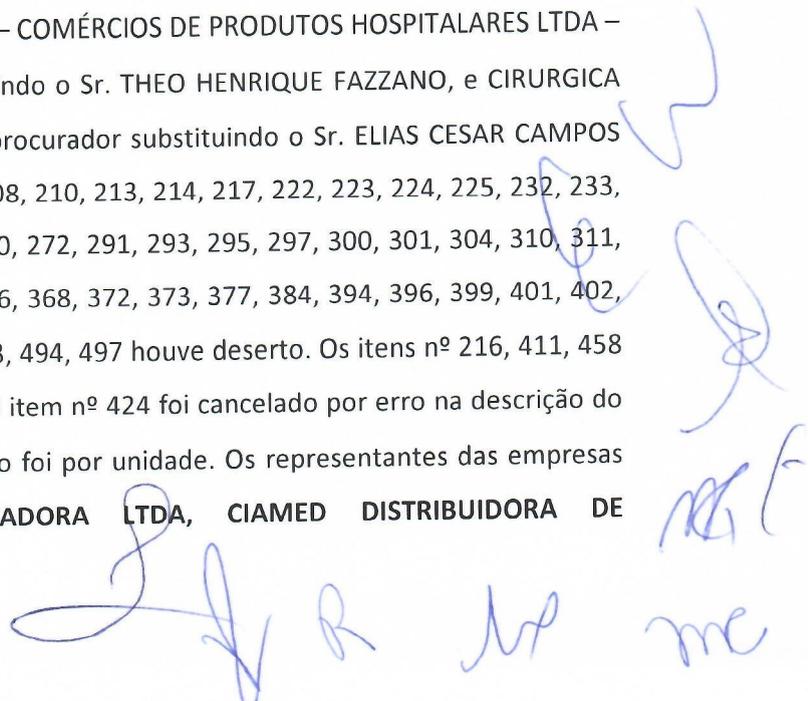
1 - EMPRESAS QUE ESTIVERAM PRESENTES

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, tendo como representante credenciado o Sr. JOSÉ RENATO BRANCALHÃO, portador do CPF sob nº 407.663.659-72 e do RG sob nº 3.506.258-0/SESP/PR; CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME, tendo como representante credenciado o Sr. LEANDRO ROSSONI, portador do CPF sob nº 068.074.369-39 e do RG sob nº 9.927.733-5/SESP/PR; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. JOÃO ANTONIO LEHRBAUM DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 070.250.669-90 e do RG sob nº 13.685.090-3/SSP/PR; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 072.709.819-57 e do RG sob nº 9.885.704-4/SESP/PR; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo como representante credenciado a Srª. LARISSA CARLA ZAMBRIN RICARDO, portadora do CPF sob nº 090.540.609-56 e do RG sob nº 9.628.593-0/SESP/PR; CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI, tendo como representante credenciado o Sr. ELIOS MARTINS JUNIOR, portador do CPF sob nº 074.802.799-81 e do RG sob nº 8.857.856-2/SESP/PR; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. JOÃO APARECIDO BERTOLDO, portador do CPF sob nº 006.188.499-55 e do RG sob nº 3.925.524-3/SESP/PR; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. VALDECIR BORTOLIN, portador do CPF sob nº 831.000.839-20 e do RG sob nº 5.118.577-3/SESP/PR; MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, tendo como representante credenciado o Sr. EVERALDO MENDES DA SILVA, portador do CPF sob nº 785.530.169-00 e do RG sob nº 4.946.637-4/SESP/PR; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, tendo como representante credenciado o Sr. THIAGO FELIPE SAMO, portador do CPF sob nº 081.025.079-93 e do RG sob nº 10.456.131-4/SESP/PR; RANGEL HOSPITALAR EIRELI, tendo como representante credenciado o Sr. ALTAMIR SORAGGE, portador do CPF sob nº 710.925.289-20 e do RG sob nº 5.121.545-1/SESP/PR; CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, deixou os envelopes; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME, enviou via correio os envelopes; CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI - ME, tendo como representante credenciado o Sr. ELIAS CESAR CAMPOS PEREIRA, portador do CPF sob nº 053.565.599-17 e do RG sob nº 9.264.956-3/SESP/PR, sendo substituído pelo Sr. PAULO TADASHI HONDA, portador do CPF sob nº 062.584.509-97 e do RG sob nº 687.768-0/SSP/PR; ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, tendo como representante credenciado o Sr. THEO HENRIQUE FAZZANO, portador do CPF sob nº 081.880.449-11 e do RG sob nº 10.254.218-5/SESP/PR, sendo substituído pelo Sr. JAIR CORDEIRO GARCIA, portador do CPF sob nº 506.762.709-30 e do RG sob nº 3.664.560-1/SESP/PR.



## 2 – TEXTO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS

Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelos participantes presentes e aberto os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou aos representantes licitantes presentes se os itens e valores, por eles cotados, atende integralmente ao descritivo no Edital. Houve intervalo para o almoço das 11:30hrs às 13:15hrs. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. O representante da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME ausentou-se, e o representante da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME informou sua ausência antes da fase de lances para possível retorno no próximo dia. Os itens nº 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 26, 27, 28, 30, 33, 35, 39, 40, 43, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 69, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 84, 87, 88, 89, 92, 93, 96, 98, 99, 102, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 120, 122, 124, 126, 127, 128, 130, 132, 134, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 157, 158, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178 houve deserto. O representante da empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI informou sua ausência para possível retorno no próximo dia. Suspendeu a sessão às 17:15hrs para retorno às 08:30hrs do próximo dia. Iniciou-se a sessão às 08:30hrs do dia 09/08/2019, as empresas ORTONUTRE – COMÉRCIOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, apresentou novo procurador substituindo o Sr. THEO HENRIQUE FAZZANO, e CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME, apresentou novo procurador substituindo o Sr. ELIAS CESAR CAMPOS PEREIRA. Os itens nº 192, 195, 203, 204, 208, 210, 213, 214, 217, 222, 223, 224, 225, 232, 233, 242, 243, 245, 247, 257, 262, 264, 266, 270, 272, 291, 293, 295, 297, 300, 301, 304, 310, 311, 312, 317, 322, 325, 326, 340, 346, 363, 366, 368, 372, 373, 377, 384, 394, 396, 399, 401, 402, 413, 417, 438, 443, 444, 478, 479, 485, 493, 494, 497 houve deserto. Os itens nº 216, 411, 458 foram cancelados por preço inexequível. O item nº 424 foi cancelado por erro na descrição do edital onde consta pacote e o valor cotado foi por unidade. Os representantes das empresas **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE**



**MEDICAMENTOS LTDA, e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** retiraram-se do certame às 10:00hrs. O representante da empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** pediu desclassificação do item nº 339 alegando que o preço por ele cotado está abaixo do custo. Encerrada a fase de lances, após exaustiva negociação e alcançado o melhor desconto dos itens, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o melhor desconto em relação aos itens. A empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME** foi desclassificada por apresentar o item 11.3.1.4 alínea “d” do edital, onde os endereços das licenças encontram-se divergentes. O representante da empresa **RANGEL HOSPITALAR EIRELI** retirou-se do certame às 11:05hrs. Houve intervalo para o almoço das 11:05hrs às 13:15hrs. Os itens nº 527, 530, 531, 578, 579, 581, 582, 583, 585, 588, 589, 590, 591, 595, 596, 600, 608 houve deserto. Após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI; RANGEL HOSPITALAR EIRELI; CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA – ME; CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME; ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, e MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME** apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital.

### **3 – TEXTO SOBRE O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS OU “JUSTIFICATIVAS”**

Colocada a palavra à disposição dos credenciados para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Os representantes presentes ficam notificados da decisão. Finalmente, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e todos os participantes.

Ary Leonardo Cruz de Oliveira  
Representante Comercial  
RG: 9.885.704-4  
CPF: 072.709.819-57